

CI - Comunicação Interna

CI nº 32/2026 - SES - Almoxarifado do Hospital Otávio de Freitas - SES - ALMOX_HOF



**HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
DISPENSA EMERGENCIAL**

SEI Nº: 2300001269.000045/2026-11

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

- 1.1. **Área requisitante (Unidade/Setor):** ALMOXARIFADO DO HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS.
1.2. **Responsável pela demanda:** Maria José Lopes de Oliveira
1.3. **Matrícula:** 1352679-01
1.4. **E-mail:** almoxarifado.hof2@gmail.com
1.5. **Fone:** (81) 31828512

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de pilhas para atender a demanda do Hospital Otávio de Freitas, conforme apresentado no item **7** deste documento.

3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

- Serviço não continuado.
 Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
 Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
 Serviço continuado misto com dedicação exclusiva de mão de obra.
 Serviço continuado misto sem dedicação exclusiva de mão de obra.
 Material de consumo.
 Material permanente / equipamento.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- Pregão Eletrônico.
 Pregão Eletrônico SRP.
 Concorrência.
 Dispensa de licitação Art. 75 Inciso I
 Dispensa de licitação Art. 75 Inciso II
 Dispensa de licitação Art. 75 Inciso III
 Dispensa de licitação art.75 Inciso VIII
 Inexigibilidade.
 Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

5. IDENTIFICADOR DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

- 5.1. A contratação está prevista no PCA:

- (x) Sim - X item;
 () Não previsto;

Informações orçamentárias:

Fonte: 0500-TESOURO ESTADUAL

Natureza da Despesa: 339033

Unidade Gestora: HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS

LOA 2026

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto n.º 12.343, de 30/12/2024, destacando-se pleno atendimento dos requisitos legais, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11** (*sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos*), no caso de serviços em geral e compras.

A necessidade de aquisição de PILHAS, objetiva atender o HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS (HOF), uma vez que os produtos solicitados são necessários para o funcionamento dos serviços desta instituição. No ambiente hospitalar, as pilhas são utilizadas para garantir o funcionamento contínuo e portátil de uma ampla variedade de equipamentos médicos, eletrônicos e de suporte à vida. Devido ao alto fluxo e à necessidade de equipamentos sem fio, o uso de pilhas é comum em diversas áreas.

119713-4	PILHA - TIPO ALCALINA, (BATERIA), NA VOLTAGEM DE 9VOLTS, NO TAMANHO (152X120X159)MM, EMBALADO EM CARTELA COM 01 UNIDADE	Considerando que o item não possui processo licitatório vigente nesta unidade gestora, nem Processo Licitatório Unificado.	Considerando que nosso último abastecimento foi através do processo 0016/2019, referente a nota de empenho 2019NE004001 da empresa VIMELI COMERCIAL onde nos foram entregues a quantidade total em 27/12/2019, a quantidade recebida mais o estoque existente vêm suprindo nossa necessidade até o momento, porém não tem mais saldo nesta dispensa para novos empenhos.	Considerando que foi solicitada uma adesão ao processo: 3954.2025.CPL.REIT.PE.0012.FESP-UPE, que tramitou através do SEI:2300001269.000041/2026-33, onde a mesma foi negada pelo fornecedor conforme anexo 84122590. Considerando que foram feitas novas buscas de atas no estado através do sistema PE Integrado, e também de ATAs externas, com intuito de evitar a realização desta dispensa de licitação, mas não foram encontradas novas atas para adesão. Conforme anexado no SEI. 84298230
18679-1	PILHA - TIPO COMUM, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	Considerando que o item não possui processo licitatório vigente nesta unidade gestora, nem Processo Licitatório Unificado.	Considerando que nosso último abastecimento foi através da nota de empenho 2024NE001044 da empresa EVELYN KAROLAYNE onde nos foram entregues a quantidade total de 150 und. na data 30/10/2024, a quantidade recebida mais o estoque existente vinha suprindo nossa necessidade até o momento, porém não tem mais saldo para novos empenhos.	Considerando que foi solicitada uma adesão ao processo: 3954.2025.CPL.REIT.PE.0012.FESP-UPE, que tramitou através do SEI:2300001269.000041/2026-33, onde a mesma foi negada pelo fornecedor conforme anexo 84122590. Considerando que foram feitas novas buscas de atas no estado através do sistema PE Integrado, e também de ATAs externas, com intuito de evitar a realização desta dispensa de licitação, mas não foram encontradas novas atas para adesão. Conforme anexado no SEI. 84298237

18677-5	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENA (AA), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	Considerando que o item não possui processo licitatório vigente nesta unidade gestora, nem Processo Licitatório Unificado.	Considerando que nosso último abastecimento foi através da nota de empenho 2025NE001678 da empresa EXATA SUPRIMENTOS onde nos foram entregues a quantidade total de 183 cartelas com 2 und. na data 06/10/2025, a quantidade recebida mais o estoque existente vinha suprindo nossa necessidade até o momento, porém esta empresa está com restrição e não consegue mais fornecer o item.	Considerando que foi solicitada uma adesão ao processo: 3954.2025.CPL.REIT.PE.0012.FESP-UPE, que tramitou através do SEI:2300001269.000041/2026-33, onde a mesma foi negada pelo fornecedor conforme anexo 84122590. Considerando que foram feitas novas buscas de atas no estado através do sistema PE Integrado, e também de ATAs externas, com intuito de evitar a realização desta dispensa de licitação, mas não foram encontradas novas atas para adesão. Conforme anexado no SEI.84298234
27287-6	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO (AAA), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	Considerando que o item não possui processo licitatório vigente nesta unidade gestora, nem Processo Licitatório Unificado.	Considerando que nosso último abastecimento foi através de compra pelo suprimento individual, referente a NF 2025-0587, da empresa FARMACIA SANDIEGO, onde foram compradas 86 cartelas com 4 unidades na data 27/11/2025, a quantidade recebida mais o estoque existente vinha suprindo nossa necessidade até o momento.	Considerando que foi solicitada uma adesão ao processo: 19.000.000085.2024 - PB, que tramitou através do SEI:2300001269.000002/2026-36, onde a mesma foi negada pelo fornecedor conforme anexo 80805097. Considerando que foi solicitada uma adesão ao processo: 3954.2025.CPL.REIT.PE.0012.FESP-UPE, que tramitou através do SEI:2300001269.000041/2026-33, onde a mesma foi negada pelo fornecedor conforme anexo 84122590. Considerando que foram feitas novas buscas de atas no estado através do sistema PE Integrado, e também de ATAs externas, com intuito de evitar a realização desta dispensa de licitação, mas não foram encontradas novas atas para adesão. Conforme banco de preço anexado no SEI.84298232

A ausência desse Insumo impacta diretamente na operacionalização dos serviços assistenciais sendo indispensáveis para Administração Pública promova a prestação de serviços que, para além de eficientes, tenham qualidade e eficácia, prezando-se sempre pelos desfechos clínicos. Além disso, não é ocioso lembrar a importância da aplicação dos princípios constitucionais basilares em prol da Administração, tendo em vista que o conjunto de normas e princípios visam sempre ao atendimento do interesse público.

Solicitamos como forma de solucionar o problema, regularizar o estoque e cessarem os riscos aos pacientes deste hospital, que seja realizada uma dispensa emergencial para um período de 12 (doze) meses no quantitativo já apresentado na tabela, para ser entregue de forma integral e imediata.

7. QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Os quantitativos previstos foram definidos com base referencial no histórico de consumo do HOF dos últimos 12 meses conforme anexo, fundamentado em relatório de consumos emitido pelo sistema informatizado de gestão e controle de estoque -MV SOUL , conforme cálculos de consumo médio mensal obtido através de média aritmética e considerando uma possível variabilidade deste consumo médio, pois depende da demanda de pacientes atendidos, da sazonalidade das doenças e de possíveis eventuais aumento de leitos no hospital.

Justifica-se o aumento da quantidade de pilhas AAA em razão da solicitação de ampliação da demanda do setor de Polissonografia, conforme anexo 84302334, o qual passará a intensificar suas atividades operacionais. Considerando a necessidade contínua de funcionamento dos equipamentos utilizados nesse setor, estima-se o consumo mensal de aproximadamente 170 (cento e setenta)

pilhas do tipo AAA.

Dessa forma, o acréscimo na quantidade solicitada torna-se indispensável para garantir a continuidade dos serviços prestados, evitando interrupções nos exames e assegurando o adequado atendimento aos pacientes.

	E-FISCO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CMM	QUANTIDADE ANUAL
1	119713-4	322757	PILHA - TIPO ALCALINA, (BATERIA), NA VOLTAGEM DE 9VOLTS, NO TAMANHO (152X120X159)MM, EMBALADO EM CARTELA COM 01 UNIDADE	UNIDADE	1	12
2	18679-1	419862	PILHA - TIPO COMUM, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	CARTELA C/ 2 UND	18	216
3	18677-5	419859	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENA (AA), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	CARTELA C/ 2 UND	58	700
4	27287-6	419860	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO (AAA), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	CARTELA C/ 2 UND	45	2.580

8. ESTIMATIVA DE PRAZO

O fornecimento do material acima deverá iniciar assim que finalizar esta dispensa.

SC: 530408000232026000052



Documento assinado eletronicamente por **Acácia Patrícia da Costa Santos Yau**, em 13/04/2026, às 08:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84141122** e o código CRC **8A9780DE**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209 - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: